



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Reconhece como de Utilidade Pública a “Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, Domingos Martins”.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, com sede em Melgaço, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 64, página 09 do livro A-1, registrada em 10 de outubro de 2018 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2022.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores desta colenda Casa de Leis: O objetivo desta proposição é declarar a Utilidade Pública a Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço – AMPAM, como Utilidade Pública pelos serviços prestados de forma coletiva a comunidade citada, principalmente no que se refere a assistência social, cultural.

A Associação, busca auxiliar os produtores da região, com técnicas e alternativas que possam elevar a produtividade das atividades, além de promover a obtenção de financiamentos para atender as necessidades e ainda buscar capacitação de recursos, a fim de fortalecer os associados.

Sendo assim, esta Casa de Leis entende ser importante a concessão do título de Utilidade Pública e apresento este projeto de Lei, contanto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2022.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN

Vereador